

**RESOLUÇÃO Nº 13/CONS.ADM/FUNOESC/2021.**

**Estabelece índice de antecipação de reajuste salarial para os funcionários da Unoesc.**

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téó, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 19 de abril de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Referendar a presente Resolução emitida “*ad referendum*” em 08 de abril de 2021, autorizando a antecipação do reajuste salarial no percentual de 2,22% (dois vírgula vinte e dois por cento), a partir de 1º de março de 2021, incidentes sobre os salários básicos vigentes em 1º de março de 2020.

**Art. 2º** Determinar que a Coordenadoria de Desenvolvimento Humano atualize a tabela do sistema de Remuneração dos funcionários técnico-administrativos e dos professores considerando o aumento salarial acima definido.

**Art. 3º** Estabelecer que sejam realizadas as adequações necessárias após definições do reajuste em Convenção Coletiva de Trabalho.

**Art. 4º** Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº06/Cons.Adm/Funoesc/2020.

Joaçaba, 19 de abril de 2021.

Prof. Genesio Téó  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc